

Tipo documento: **CAPA PROCESSO**

Evento: **abertura**

PROCESSO

Nº 0000022-14.1991.8.24.0072

AO JUÍZO DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS – PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Processo: 000022-14.1991.8.24.0072

BANCO DO BRASIL S/A, devidamente qualificado nos autos em epígrafe, vem, respeitosamente, requerer a juntada do anexo instrumento procuratório e substabelecimento, com a finalidade de comprovar a constituição dos novos procuradores nos autos em epígrafe e em todos os seus incidentes¹.

Outrossim, requer a alteração no sistema do cartório para que as futuras publicações, inclusive relacionadas aos autos apensos e incidentes, sejam direcionadas exclusivamente aos procuradores **Jorge André Ritzmann de Oliveira, OAB/SC 11.985 e Juliano Ricardo Schmitt, OAB/SC 20.875**, conforme substabelecimento em anexo, sob pena de nulidade se tal não ocorrer. Em atenção ao disposto no Código de Processo Civil, informa o endereço de e-mail dos novos procuradores: intimar@oliveiraeantunes.com.br.

Por fim, requer a desvinculação dos antigos procuradores.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Blumenau, 6 de dezembro de 2022.

JULIANO RICARDO SCHMITT
OAB/SC 20.875

JORGE ANDRÉ RITZMANN DE OLIVEIRA
OAB/SC 11.985

¹ Art. 105, § 4º, CPC: *Salvo disposição expressa em sentido contrário constante do próprio instrumento, a procuração outorgada na fase de conhecimento é eficaz para todas as fases do processo, inclusive para o cumprimento de sentença.*

AGRAVO DE INSTRUMENTO. EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL. PROCURAÇÃO JUNTADA AOS AUTOS APENSOS DE EMBARGOS À EXECUÇÃO. VALIDADE DO INSTRUMENTO NO PROCESSO PRINCIPAL. REPETIÇÃO. DESNECESSIDADE. 1. Os embargos à execução, ainda que possuam natureza de ação autônoma de conhecimento, não se dissociam do processo que lhes deu origem, pela relação de principal e acessório. Assim, a juntada de procuração aos autos dos embargos torna desnecessária a repetição do instrumento no processo executivo principal, ao menos enquanto permanecerem apensados. AUSÊNCIA DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR ACERCA DA PENHORA E ATOS SUBSEQUENTES. CERCEAMENTO DE DEFESA CONFIGURADO. NULIDADE. 2. Verificado que o devedor apresentou embargos à execução, constituindo procuradores para o patrocínio de sua defesa, os quais, entretanto, não foram cadastrados nos autos principais, com ausência de intimação de todos os atos posteriores à penhora, há nítida afronta aos princípios do contraditório e ampla defesa. 3. [...] RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. (TJGO, Agravo de Instrumento (CPC) 5185097-35.2018.8.09.0000, Rel. KISLEU DIAS MACIEL FILHO, 4ª Câmara Cível, julgado em 16/10/2018, DJe de 16/10/2018)

Evento 423

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:

12/12/2022 20:17:35

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

423

Interessado:

BANCO DO BRASIL S.A.

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

14/12/2022 00:00:00

Data Final:

23/01/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI

Suspensões e Feriados:

RECESSO: 20/12/2022 a 06/01/2023

SUSPENSÃO DE PRAZOS: 07/01/2023 a 20/01/2023

Dia da Justiça: 19/12/2022

Evento 424

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__423

Data:

13/12/2022 07:51:13

Usuário:

SC008927 - GUSTAVO RODRIGO GOES NICOLADELI - PROCURADOR

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

424

Evento 425

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

11/01/2023 03:00:53

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

425

Evento 426

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__423

Data:

24/01/2023 01:26:43

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

426

Evento 427

Evento:

AUTOS_SUSPENSOS_OU_SOBRESTADOS

Data:

01/02/2023 16:51:45

Usuário:

TCNASCIMENTO - THIAGO CORDEIRO NASCIMENTO - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

427

Evento 428

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

03/05/2023 03:00:36

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

428

Evento 429

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

23/06/2023 18:12:06

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

429



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 824202310853626

Nome original: Ofício.pdf

Data: 25/05/2023 13:56:05

Remetente:

Carla Cristina Matte

Foro Des. Rid Silva - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas

TJSC

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Seguem anexos Ofício e Determinação Judicial para providências



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da
Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email:
capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS,
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 500065-
15.2018.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310043531222

DESTINATÁRIO: Juízo da 2ª Vara da Comarca de Tijucas/SC

Senhor(a) Juiz(a),

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Excelência para solicitar o cancelamento da indisponibilidade sobre o imóvel alienado judicialmente nestes autos (Evento 207, AUTOARREM2 e Evento 324, CARTAARREMT2), cujas cópias seguem anexas, mediante comprovação nos autos, no prazo de 10(dez) dias.

Valho-me do ensejo para reiterar os mais elevados protestos de consideração.

CHAVE DO PROCESSO: 709443024020

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310043531222v2** e do código CRC **cdbaa320**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI

Data e Hora: 24/5/2023, às 17:15:54

500065-15.2018.8.24.0072

310043531222 .V2 CARLAMATTE© CARLAMATTE

23/06/2023, 18:11

Email – capital.falencia@tjsc.jus.br

Ofício N° 310043531222

Tijucas - 2a Cível

ter 06/06/2023 14:24

Para:Capital - Foro Central - Vara Regional de Recuperacao Judicial Falencia e Concordata <capital.falencia@tjsc.jus.br>;

 1 anexos (133 KB)

MALOTE_CAPITAL_FALENCIA.pdf;

Senhor Chefe de Cartório,

Visando ao cumprimento do malote digital recebido (documento anexo), que determina a baixa da indisponibilidade sobre o imóvel alienado nos autos n. 50000651520188240072, informo que os autos n. 00000221419918240072 também tramitam no r. Juízo da Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital.

Assim sendo, gostaria de verificar a possibilidade de certificação diretamente nos autos em questão? Isso porque não é possível gerar qualquer expediente por esta unidade no sistema eproc nos processos indicados.

Fico à disposição!

Atenciosamente,

Diogo Silva Felix

Chefe de Cartório

2ª Vara Cível - Comarca de Tijucas/SC

(48) 3287-8830

Evento 430

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DECISAO

Data:

23/06/2023 18:12:20

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

430

Evento 431

Evento:

CLASSE_PROCESSUAL_ALTERADA___DE__RECUPERACAO_JUDICIAL_PARA__FALENCIA_DE_EMPR

Data:

11/07/2023 18:02:03

Usuário:

DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

431

Evento 432

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

11/07/2023 18:11:56

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

432



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

AUTOR: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Trata-se de ação falimentar de PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA, com a quebra decretada através da decisão de evento 287, SENT678 em 17 de abril de 2017, e que se encontra arquivado desde 28/05/2019 (evento 356) tendo iniciado incidente próprio para continuidade (autos de nº 5000065-15.2018.8.24.0072).

Sobreveio comunicação da 2ª Vara Cível da Comarca de Tijucas (evento 429), acerca do pedido de baixa da indisponibilidade sobre o imóvel alienado nos autos de n. 5000065-15.2018.8.24.0072.

Conforme noticiado no e-mail, o pedido de cancelamento da indisponibilidade foi solicitada, contudo faz referência a estes autos, que tramitam agora neste juízo.

Portanto, determino a expedição de ofício ao OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC para cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel **matriculado sob o nº 17.854**, permitindo a averbação da carta de arrematação de evento 324 dos autos de n.5000065-15.2018.8.24.0072 (processo 5000065-15.2018.8.24.0072/SC, evento 324, CARTAARREMT2).

Cumprida a determinação, retornem os autos para a suspensão até decisão final a ser proferida nos autos de nº 5000065-15.2018.8.24.0072, nos termos já fundamentados no evento 394.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310045774406v7** e do código CRC **02f7f574**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 11/7/2023, às 18:11:56

000022-14.1991.8.24.0072

310045774406 .V7

Evento 433

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

12/07/2023 15:35:11

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

433



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310045804243

JUIZ DO PROCESSO: Luiz Henrique Bonatelli

AUTOR : LEANDRO IMOVEIS LTDA - ME e SÓCIA KATIA REGINA DOS SANTOS

RÉU : AJC HOLDING INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES S/A e VITA CONSTRUTORA S.A

Senhor(a) Delegatário(a),

Venho a presença de Vossa Senhoria que, no processo acima indicado, foi determinado o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel **matriculado sob o nº 17.854**, permitindo a averbação da carta de arrematação de evento 324 dos autos de n.5000065-15.2018.8.24.0072 (processo 5000065-15.2018.8.24.0072/SC, evento 324, CARTAARREMT2).

Agradeço as providências tomadas para o atendimento do pedido.

Atenciosamente,

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310045804243v2** e do código CRC **756fd4c5**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 12/7/2023, às 14:20:32

000022-14.1991.8.24.0072

310045804243 .V2



Poder Judiciário Malote Digital

Impresso em: 12/07/2023 às 15:34

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 824202310973323

Documento: arremat_0000022-14.1991.8.24.0072.pdf

Remetente: Foro Des. Rid Silva - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas (Vinicius Roque Rollo da Silva)

Destinatário: Tijuca - Registro de Imóveis (TJSC)

Data de Envio: 12/07/2023 15:33:48

Assunto: Encaminha Ofício e documentos para cancelamento de indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854. Autos 0000022-14.1991.8.24.0072

Código de rastreabilidade: 824202310973322

Documento: oficio_0000022-14.1991.8.24.0072.pdf

Remetente: Foro Des. Rid Silva - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas (Vinicius Roque Rollo da Silva)

Destinatário: Tijuca - Registro de Imóveis (TJSC)

Data de Envio: 12/07/2023 15:33:48

Assunto: Encaminha Ofício e documentos para cancelamento de indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854. Autos 0000022-14.1991.8.24.0072

Código de rastreabilidade: 824202310973324

Documento: desp_0000022-14.1991.8.24.0072.pdf

Remetente: Foro Des. Rid Silva - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas (Vinicius Roque Rollo da Silva)

Destinatário: Tijuca - Registro de Imóveis (TJSC)

Data de Envio: 12/07/2023 15:33:48

Assunto: Encaminha Ofício e documentos para cancelamento de indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854. Autos 0000022-14.1991.8.24.0072



Evento 434

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

17/07/2023 15:10:31

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

434



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202310977405

Nome original: Ofício 236-2023 - Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concord
atas da Capital - Emolumentos.pdf

Data: 13/07/2023 16:43:20

Remetente:

Tijucas - Registro de Imóveis

Tijucas - Registro de Imóveis

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Alta.

Motivo de envio: Para providências.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 310045804243, datado de 12 de julho de 2023 e recebido via malote digital com código de rastreabilidade 824202310973322. Autos nº 000022-14.1991.8.24.0072 SC



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS
RAMON MARTINS TRAJANO – Oficial Titular**



Ofício nº 236/2023

Autos nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

Tijucas, 13 de julho de 2023.

Ao,
Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital.

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 310045804243, datado de 12 de julho de 2023 e recebido via malote digital com código de rastreabilidade 824202310973322, informar que para efetuar o cancelamento da indisponibilidade de bens averbada na matrícula nº 17.854, deste Ofício de Registro de Imóveis, faz-se necessário o prévio pagamento dos emolumentos.

Assim, nos termos da Lei Complementar 807/2023, bem como do art. 461, I, do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Santa Catarina, a parte interessada deverá recolher os emolumentos no valor de **R\$ 136,81** (cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

Portanto, solicitamos que a parte interessada seja intimada para satisfazer a exigência indispensável à abertura do protocolo e lavratura do ato pretendido, qual seja, efetuar o pagamento dos emolumentos acima informados.

Sendo o que havia para o momento, servimo-nos do presente para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BEATRIZ CRISTINA COELHO TORRES
Escrevente Autorizada

Rua 13 de Novembro, nº 314, sala 07, Edifício Adriano, Centro, Tijucas/SC – CEP: 88200000
Fone/Fax: (48) 3263-6370



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 3M438-G2LR7-EKVR2-4PMDV

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Beatriz Cristina Coelho Torres (CPF 066.149.559-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/3M438-G2LR7-EKVR2-4PMDV>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

Evento 435

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

14/08/2023 15:38:21

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

435

Evento 436

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

29/08/2023 16:51:42

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

436



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

AUTOR: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Vistos, etc.

Determinada a expedição de ofício ao Registro de Imóveis de Tijucas para providenciar o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel **matriculado sob o nº 17.854**, permitindo a averbação da carta de arrematação de evento 324 dos autos de n.5000065-15.2018.8.24.0072 (processo 5000065-15.2018.8.24.0072/SC, evento 324, CARTAARREMT2) (evento 432, DESPADEC1), sobreveio nos autos (evento 434, OFÍCIO C1) o ofício com a resposta da serventia informando que para efetuar o cancelamento da indisponibilidade de bens, faz-se necessário o prévio pagamento dos emolumentos. Por fim, solicita a intimação da parte interessada para recolher os emolumentos no valor de R\$ 136,81 (cento e trinta e seis reais e oitenta e um centavos).

Pois bem, trata-se de pedido de levantamento de restrição em matrícula de imóvel arrematado em alienação judicial de bens da massa falida da PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA.

Sabe-se que as custas e emolumentos de cartório provenientes de pedidos de inscrições e levantamentos de indisponibilidade de bens possuem natureza tributária (taxa), devendo ser sub rogados sobre o valor da arrematação, o CTN prevê:

Artigo 130 do Código Tributário Nacional: Os créditos tributários relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, e bem assim os relativos a taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens, ou a contribuições de melhoria, sub-rogam-se na pessoa dos respectivos adquirentes, salvo quando conste do título a prova de sua quitação.

Parágrafo único - No caso de arrematação em hasta pública, a sub-rogação ocorre sobre o respectivo preço.

Como vimos, persiste a obrigação do falido perante o Fisco, posto impossível a transferência do encargo para o arrematante, ante a inexistência de vínculo jurídico com os fatos jurídicos tributários específicos, ou com o sujeito tributário.

Ademais, a própria lei falimentar dispõe que o arrematante não arcará com as obrigações tributárias do devedor no caso de alienação.

Art. 141. Na alienação conjunta ou separada de ativos, inclusive da empresa ou de suas filiais, promovida sob qualquer das modalidades de que trata o art. 142: (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020) (Vigência)

I - todos os credores, observada a ordem de preferência definida no art. 83 desta Lei, sub-rogam-se no produto da realização do ativo;

II - o objeto da alienação estará livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, as derivadas da legislação do trabalho e as decorrentes de acidentes de trabalho.

Por fim, ressalto que, tratando-se de alienação judicial a hipótese é de aquisição originária

da propriedade, de modo que os bens serão entregues livres e desembaraçados, na forma do artigo 141, inciso II, da Lei Federal nº 11.101/2005, observadas as restrições do §1º, do mesmo dispositivo.

Desse modo, determino a expedição de ofício ao Registro de Imóveis de Tijucas para solicitar o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854, sem o pagamento dos emolumentos, nos termos da fundamentação supra.

Cientifique-se o cartório extrajudicial para, querendo, habilitar seu crédito em face da massa falida da PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA.

Encaminhe-se a presente decisão juntamente com o expediente.

Cientifiquem-se os arrematantes.

Nada mais sendo requerido, retornem os autos para a suspensão até decisão final a ser proferida nos autos de nº 5000065-15.2018.8.24.0072, nos termos já fundamentados no evento 394.

Cumpra-se com urgência.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310048041753v9** e do código CRC **0a114012**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 29/8/2023, às 16:51:41

000022-14.1991.8.24.0072

310048041753 .V9

Evento 437

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
29/08/2023 17:03:28

Usuário:
VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
437

Perito:
ELIZABETE UBIALLI

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
11/09/2023 00:00:00

Data Final:
15/09/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
ELIZABETE UBIALLI

Evento 438

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_COMUNICACAO_ELETRONICA___PARTE__HELIO_MARTINS__JUSTICA__

Data:

29/08/2023 17:04:57

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

438

Evento 439

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO___1_CARTA

Data:

29/08/2023 17:06:21

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

439



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310048071701

JUIZ DO PROCESSO: Luiz Henrique Bonatelli

AUTOR: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

RÉU: (#)NOMEREU(#)

OBJETO: Fica o destinatário desta INTIMADO(A) quanto ao teor do despacho/decisão proferido nos autos em epígrafe, com obediência às formalidades legais.

DADOS DO DESPACHO/DECISÃO: Desse modo, determino a expedição de ofício ao Registro de Imóveis de Tijucas para solicitar o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854, sem o pagamento dos emolumentos, nos termos da fundamentação supra. Cientifique-se o cartório extrajudicial para, querendo, habilitar seu crédito em face da massa falida da PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA. Encaminhe-se a presente decisão juntamente com o expediente. Cientifiquem-se os arrematantes. Nada mais sendo requerido, retornem os autos para a suspensão até decisão final a ser proferida nos autos de nº 5000065-15.2018.8.24.0072, nos termos já fundamentados no evento 394. Cumpra-se com urgência.

CHAVE DO PROCESSO: 220070805422 - Utilize esta chave, de uso pessoal e intransferível, para a consulta do conteúdo integral do processo na página do sistema eproc do site do Tribunal de Justiça de Santa Catarina na internet. O acesso aos autos digitais via sistema é considerada vista pessoal.

Documento eletrônico assinado por **VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA, Analista Jurídico**, em 29/8/2023, às 17:6:20, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 2006. A conferência da autenticidade do documento está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310048071701v2** e do código CRC **ab3d28b5**.

Evento 440

Evento:

EXPEDICAO_DE_OFICIO

Data:

29/08/2023 17:09:29

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

440



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

OFÍCIO Nº 310048070665

DESTINATÁRIO: Registro de Imóveis de Tijucas/SC

Senhor(a) Delegatário(a),

Tenho a honra de comparecer perante Vossa Senhoria para encaminhar cópia da decisão proferida nos autos em epígrafe, com a finalidade de solicitar o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854, sem o pagamento dos emolumentos, nos termos da fundamentação da decisão de evento 436.

Cientifico, ainda, o cartório extrajudicial para, querendo, habilitar seu crédito em face da massa falida da PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA.

Agradeço as providências tomadas para o atendimento do pedido.

CHAVE DO PROCESSO: 220070805422

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310048070665v2** e do código CRC **8dadffce**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 29/8/2023, às 17:4:43

000022-14.1991.8.24.0072

310048070665 .V2



Poder Judiciário

Malote Digital

Impresso em: 29/08/2023 ?s 17:08

RECIBO DE DOCUMENTO ENVIADO E NÃO LIDO

Código de rastreabilidade: 824202311096148

Documento: ORI_000022-14.1991.8.24.0072.pdf

Remetente: Capital - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas (Vinicius Roque Rollo da Silva)

Destinatário: Tijuca - Registro de Imóveis (TJSC)

Data de Envio: 29/08/2023 17:07:59

Assunto: Solicita o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854, sem o pagamento dos emolumentos, nos termos da fundamentação da decisão de evento 436. Autos 000022-14.1991.8.24.0072

Código de rastreabilidade: 824202311096149

Documento: desp_000022-14.1991.8.24.0072.pdf

Remetente: Capital - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas (Vinicius Roque Rollo da Silva)

Destinatário: Tijuca - Registro de Imóveis (TJSC)

Data de Envio: 29/08/2023 17:07:59

Assunto: Solicita o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854, sem o pagamento dos emolumentos, nos termos da fundamentação da decisão de evento 436. Autos 000022-14.1991.8.24.0072

Código de rastreabilidade: 824202311096150

Documento: of_000022-14.1991.8.24.0072.pdf

Remetente: Capital - Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas (Vinicius Roque Rollo da Silva)

Destinatário: Tijuca - Registro de Imóveis (TJSC)

Data de Envio: 29/08/2023 17:07:59

Assunto: Solicita o cancelamento da indisponibilidade pré-existente no imóvel matriculado sob o nº 17.854, sem o pagamento dos emolumentos, nos termos da fundamentação da decisão de evento 436. Autos 000022-14.1991.8.24.0072

**Imprimir**

Evento 441

Evento:

JUNTADA_DE_PECAS_DIGITALIZADAS

Data:

05/09/2023 16:13:54

Usuário:

CARLAMATTE - CARLA CRISTINA MATTE - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

441



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311110870

Nome original: 1. Ofício 301-2023 - Vara Regional Falências, Rec. Jud e Extrajud da C
apital - ato já praticado - Assinado.pdf

Data: 04/09/2023 16:10:00

Remetente:

Tijucas - Registro de Imoveis

Tijucas - Registro de Imoveis

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 310048070665, datado de 29 de agosto de 2023 e recebido via malote digital com código de rastreabilidade 824202311096150. Autos nº 000022-14.1991.8.24.0072 SC



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS
RAMON MARTINS TRAJANO – Oficial Titular



Ofício nº 301/2023

Autos nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

Tijucas, 04 de setembro de 2023.

Ao,
Juízo da Vara Regional de Recuperações Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca da Capital.

Vimos à presença de Vossa Excelência, em resposta ao Ofício nº 310048070665, datado de 29 de agosto de 2023 e recebido via malote digital com código de rastreabilidade 824202311096150, informar-lhe que a indisponibilidade de bens existente na matrícula nº 17.854 fora **cancelada** em 25 de abril de 2023, conforme se observa na **Av.5-17.854** em destaque, tratando-se o Ofício 236/2023 de um equívoco desta serventia.

Av-5-17.854 - Tijucas/SC - 25/04/2023.

Averbação de Especialidade OBJETIVA (§2º do art. 688 do CN) - 1) CANCELAMENTO DE ÔNUS - Nos termos da carta de arrematação mencionado no R-6 seguinte, acompanhada do Ofício nº 310038497294, aqui arquivados, fica inteiramente cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av.4, tornando-a sem nenhum efeito ou vigor. 2) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o

Informamos ainda que, após o cancelamento da indisponibilidade de bens, foi registrada na matrícula a carta de arrematação nº 310029433519, extraída dos autos nº 5000065-15.2018.8.24.0072, conforme certidão da prática dos atos juntada ao referido processo no evento 431 e que encaminhamos anexa a este ofício.

Sendo o que havia para o momento, permanecemos à disposição para o cumprimento de vossas determinações.



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE TIJUCAS
OFÍCIO DE REGISTRO IMÓVEIS
RAMON MARTINS TRAJANO – Oficial Titular**



Servimo-nos do presente para renovar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

BEATRIZ CRISTINA COELHO TORRES
Escrevente Autorizada



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BKTA6-LWXZG-58DJG-3UKHU

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Beatriz Cristina Coelho Torres (CPF 066.149.559-00)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BKTA6-LWXZG-58DJG-3UKHU>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 824202311110869

Nome original: 2. Certidão 96208 - 303243 - M 17854.pdf

Data: 04/09/2023 16:10:00

Remetente:

Tijucas - Registro de Imoveis

Tijucas - Registro de Imoveis

TJSC

Assinado por:

Não foi possível recuperar a assinatura

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Em resposta ao Ofício nº 310048070665, datado de 29 de agosto de 2023 e recebido via malote digital com código de rastreabilidade 824202311096150. Autos nº 000022-14.1991.8.24.0072 SC



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
 Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
 Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
 Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
 Site: ritijucas.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula n. **17.854** do Livro 2 - Registro Geral, conforme imagem abaixo:

REGISTRO DE IMÓVEIS		Fls. 156
Livro Nº. 2 — AR-2	REGISTRO GERAL	Ano: 1991
Matrícula Nº. 17.854	Data: 28 de maio de 1991.	
<p>IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: UM TERRENO URBANO situado no Bairro do Areião, Município de Canelinha, nesta Comarca de Tijucas-SC, medindo 179,69m (cento e setenta e nove metros e sessenta e nove centímetros) de frente, a Oeste, para a Rua Artur Batista Mafra, antiga Estrada Municipal;- 159,78m (cento e cinquenta e nove metros e setenta e oito centímetros) nos fundos, a Leste, com a Cerâmica Jane;- 45,50m (quarenta e cinco metros e cinquenta centímetros) do lado Norte, com a Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda.; e 52,53m (cinquenta e dois metros e cinquenta e três centímetros) do lado Sul com Anselmo Orlandi e José Orlandi;- encerrando uma área de 8.952,37m² (oito mil, novecentos e cinquenta e dois metros e trinta e sete decímetros quadrados).</p> <p>PROPRIETÁRIOS: CARLOS JOSÉ JACHOWICZ, comerciante, R.G. 91.333-SC, e s/m TÂNIA PETERMANN JACHOWICZ, do lar, R.G. 3-R 756.787-SC, brasileiros, CPF conjunto 103.039.879-87, residentes e domiciliados a Av. Governador Celso Ramos, s/nº, em Porto Belo-SC,- casados sob o regime da Comunhão de Bens antes da vigência da Lei 6.515 de 1977.</p> <p>TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito em área maior, sob o nº 24.271 livro 3-U fls. 246, neste Ofício.- Dou fé.- A Oficial Maior.-</p>		
<p>R-1-M-17.854.- Protocolo nº 17.903.- Tijucas, 28 de maio de 1991.- VENDA E COMPRA - Adquirente: PROCECAL - PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede no Bairro do Areião, em Canelinha-SC, com CGC/MF 79.253.357/0001-31.- Transmitedores: CARLOS JOSÉ JACHOWICZ e s/m TÂNIA PETERMANN JACHOWICZ, qualificados na matrícula supra.- FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública datada de 13 de fevereiro de 1991, livro 7-A fls. 40, lavrada no Cartório da Sede do Município de Canelinha, desta Comarca.- VALOR: Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos).- Valor para efeitos fiscais, Cr\$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil cruzeiros).- OBJETO: O imóvel da matrícula (17.854) supra.- CONDIÇÕES: Sem condições especiais.- ITBI no valor de Cr\$ 110.000,00 pela guia 128/91 de 13.02.1991.- Certidão negativa municipal, Certidão negativa estadual, certidão negativa hipotecária e certidão negativa de ações reais, emitidas em 13.02.1991.- Consta do título a dispensa das testemunhas instrumentárias.- Dou fé.- A Oficial Maior.-</p>		
<p>R-2-M-17.854. Protocolo 26.994. Tijucas, 13 de novembro de 1996. PENHORA. - Exequente: JOSÉ RUFINO e OUTROS, não constando qualquer qualificação. Executada: PROCECAL - PRODUTOS CERÂMICOS DE CANELINHA LTDA., com sede à Rua Geral do Areião, s/nº, Bairro Areião, em Canelinha-SC. FORMA DO TÍTULO: Mandado de 05 de novembro de 1996, assinado pela Dra. Maria Regina Malhadas Lima, Juíza do Trabalho da 12ª Região da Junta de Conciliação e Julgamento de Brusque-SC, acompanhado do Auto de Penhora e Avaliação de 30 de outubro de 1996, extraído do Processo nº230/94 e apensos. OBJETO: O imóvel desta matrícula (17.854). VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais). Dou fé. A Oficial Substituta.</p>		
<p>AV-3-M-17.854. Tijucas, 04 de outubro de 2005. CANCELAMENTO - Nos termos do Ofício 886/05 de 28 de setembro de 2005, extraído do Processo AT 230/94, assinado pelo Dr. Hélio Henrique Garcia Romero, Juiz do Trabalho Titular da Vara do Trabalho de Brusque-SC, aqui arquivado, fica inteiramente cancelada a penhora a que se refere o R-2 supra, tornando-a de nenhum efeito ou vigor. PROTOCOLO Nº48.156, de 04.10.2005. Emolumentos: NIHIL. Dou fé. A Oficial Substituta.</p>		
<p>AV-4-17.854. Tijucas, 12 de dezembro de 2013. INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício nº072910000222-000-005 de 18 de novembro de 2013, extraído dos Autos nº072.91.000022-2. Ação: Concordata Preventiva/Lei Especial, assinado pelo Dr. Rafael Brüning, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta Comarca, em que é Concordatário: Procecal Produtos Cerâmicos Canelinha Ltda ME e outro, aqui arquivado, o Oficial deste Ofício foi comunicado da Indisponibilidade de bens, do imóvel da presente matrícula (17.854). PROTOCOLO Nº61.916, de 26/11/2013. Emolumentos: Nihil. Selo de</p>		

odorizzi

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por BÁRBARA BUENO MANSUR ARAUJO (073.815.539-02)





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
Site: ritijucas.com.br

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA _____

Fls. _____

fiscalização: DCF35935-IDGJ (Isento). O referido é verdade e dou fé. Ricardo Rocha Costa - Oficial Substituto.

Ricardo Rocha Costa

Em virtude do processo de informatização deste Serviço Registral, os novos atos a serem praticados nesta ficha de nº 01 da matrícula nº 17.854, serão lavrados nas subsequentes, conforme autoriza o ofício-circular nº 194/2010 Tijucas/SC de 04 de 2023.



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por BÁRBARA BUENO MANSUR ARAUJO (073.815.539-02)





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
 Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
 Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
 Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
 Site: ritijucas.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS



Livro Nº 2 - Matrícula Nº 17.854

FICHA 02

Av-5-17.854 - Tijucas/SC - 25/04/2023.

Averbação de Especialidade OBJETIVA (§2º do art. 688 do CN) - 1) CANCELAMENTO DE ÔNUS - Nos termos da carta de arrematação mencionado no R-6 seguinte, acompanhada do Ofício nº 310038497294, aqui arquivados, fica inteiramente cancelada a indisponibilidade a que se refere a Av.4, tornando-a sem nenhum efeito ou vigor. **2) INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA** - Procede-se a esta averbação para fazer constar que o imóvel da presente matrícula encontra-se inscrito na Prefeitura sob o nº **01.30.599.0177.001**, conforme dados cadastrais do imóvel junto à Prefeitura Municipal de Canelinha-SC, extraídos do Formulário de Informações de Transmissão Imobiliária, aqui arquivado. **PROTOCOLO:** prenotado sob o n. 96.208, livro n. 1, de 14/04/2023. Emolumentos: R\$ 108,82. Selo de fiscalização: GSZ00808-EXRK. V. FRJ: R\$ 24,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 3,26. Valor total: R\$ 136,81. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

R-6-17.854 - Tijucas/SC - 25/04/2023.

ATO: ARREMATAÇÃO

TRANSMITENTE: PROCECAL - PRODUTOS CERÂMICOS DE CANELINHA LTDA, já qualificada.

ADQUIRENTES: HÉLIO MARTINS, brasileiro, agricultor, filho de José Martins e Braulea Padoani, nascido no dia 20 de março de 1963, portador da carteira nacional de habilitação nº 02792158541 expedida pelo DETRAN/SC no dia 14/06/2022 e inscrito no CPF sob o nº 653.664.509-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77 com **MARILDA SOARES MARTINS**, brasileira, do lar, filha de João Anastácio Soares Júnior e Maria Natália Alves Soares, nascida no dia 19 de julho de 1970, portadora da cédula de identidade nº 712.816.659-91 e inscrita no CPF sob o nº 712.816.659-91, residentes e domiciliados na Rua Ludovico Boni s/nº, bairro Moura, município de Canelinha/SC.

FORMA DO TÍTULO: Carta de Arrematação nº 310029433519, datada de 21 de junho de 2022, extraída do Processo nº 5000065-15.2018.8.24.0072/SC, assinada digitalmente pelo Excelentíssimo Sr. Dr. Luiz Henrique Bonatelli, Juiz de Direito da Vara Regional de Rec. Judiciais, Falências e Concordatas da Comarca de Florianópolis/SC, acompanhada do Auto de Arrematação assinado digitalmente por Elizabete Ubiali, Leiloeira Pública.

OBJETO: O imóvel da presente matrícula.

PREÇO E VALOR PARA EFEITOS FISCAIS (ITBI): R\$ 608.135,57 (seiscentos e oito mil, cento e trinta e cinco reais e cinquenta e sete centavos).

CONDIÇÕES: Sem condições especiais.

OBSERVAÇÕES: Recolhimento do imposto incidente sobre o ato (ITBI) no valor de R\$ 12.162,71 (doze mil, cento e sessenta e dois reais e setenta e um centavos).

P PROTOCOLO: prenotado sob o n. 96.208, livro n. 1, de 14/04/2023. Emolumentos: R\$ 1.937,00. Selo de fiscalização: GSZ00809-KKKP. V. FRJ: recolhido em 20/10/2022 o valor de R\$ 969,95 (novecentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos), através da guia número 5801297177, aproveitando o valor R\$ 440,28 (quatrocentos e quarenta reais e vinte e oito centavos) e devolvido o valor de R\$ 529,67 (quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e sete centavos). (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 58,11. Valor total: R\$ 2.435,39. O Oficial Substituto: _____ (Fernando Menegais).

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por BÁRBARA BUENO MANSUR ARAUJO (073.815.539-02)





OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE TIJUCAS/SC

Municípios abrangidos: Tijucas e Canelinha
Ramon Martins Trajano - Oficial Titular
Rua 13 de Novembro, nº 314, Sala 07, Centro, CEP 88200-000, Tijucas/SC
Fone: (48) 3263-6370 - E-mail: atendimento@ritijucas.com.br
Site: ritijucas.com.br

Continuação da certidão da matrícula 17.854.

Tijucas/SC, 26 de abril de 2023

Bárbara Bueno Mansur Araujo - Escrevente

Emolumentos:	R\$	Isento
V. FRJ:	R\$	Isento
ISS:	R\$	0,00
Total:	R\$	0,00

FRJ: 24,73% (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%;
FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo:
26,73%; TJSC: 19,55%)



Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GSZ00947-FYW4
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por BÁRBARA BUENO MANSUR ARAUJO (073.815.539-02)



Evento 442

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__437

Data:

08/09/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

442

Evento 443

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___437

Data:

14/09/2023 09:14:40

Usuário:

PERSC000305 - ELIZABETE UBIALLI - PERITO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

443

Evento 444

Evento:

JUNTADA_DE_CARTA_PELo_CORREIO___DEVOLVIDA_SEM_CUMPRIMENTO___REFER_AO_EVENTO

Data:

29/09/2023 12:31:50

Usuário:

CORREIOS - SISTEMA VPOST - CORREIOS - SISTEMA EPROC

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

444



8 Digital

01/09/2023
LOTE: 59019



DESTINATÁRIO

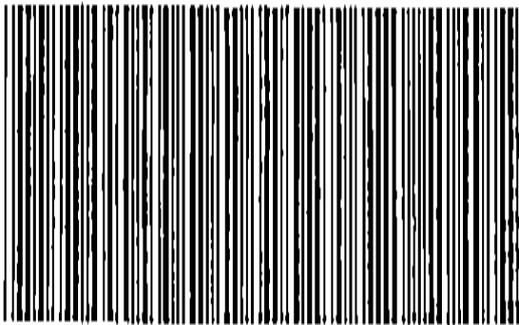
HELIO MARTINS

Rua Ludovico Boni, 0, Próximo à igreja imaculada,
MOURA

Canelinha, SC

88230-000

AR580074873TJ



TENTATIVAS DE ENTREGA

1ª ___/___/___ :___ h

2ª ___/___/___ :___ h

3ª ___/___/___ :___ h

ATENÇÃO:
Posta restante de
10 (dez) dias
corridos.

MOTIVOS DE DEVOLUÇÃO

- 1 Mudou-se
- 2 Endereço insuficiente
- 3 Não existe o número
- 4 Desconhecido
- 9 Outros _____
- 5 Recusado
- 6 Não procurado
- 7 Ausente
- 8 Falecido

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR

Centralizador Regional

PARA USO EXCLUSIVO DO REMETENTE (OPCIONAL)

ASSINATURA DO RECEBEDOR

DATA DE ENTREGA

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR

AO REMETENTE

Nº DOCUMENTO DE IDENTIDADE

BV

RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO

Sidnei Luiz Paulo
Ag. de Correios Dist./Colela
Mat. 8.738.387-3

Evento 445

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO

Data:

29/09/2023 15:44:23

Usuário:

GRAZIELLA - GRAZIELLA NAPOLEÃO FORTKAMP - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

445



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

CERTIDÃO

Certifico que o ofício de evento 439 retornou sem cumprimento, conforme evento 444, razão pela qual encaminho os presentes autos a Gabinete.

Documento eletrônico assinado por **GRAZIELLA NAPOLEÃO FORTKAMP, Técnica Judiciária**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310049549495v2** e do código CRC **b627cbda**.

Informações adicionais da assinatura:

Signatário (a): GRAZIELLA NAPOLEÃO FORTKAMP

Data e Hora: 29/9/2023, às 15:44:23

000022-14.1991.8.24.0072

310049549495 .V2

Evento 446

Evento:

CONCLUSOS_PARA_DESPACHO

Data:

29/09/2023 15:44:49

Usuário:

GRAZIELLA - GRAZIELLA NAPOLEÃO FORTKAMP - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

446

Evento 447

Evento:

DECISAO_INTERLOCUTORIA

Data:

06/11/2023 16:25:17

Usuário:

LHBONATELLI - LUIZ HENRIQUE BONATELLI - MAGISTRADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

447



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO**

Vara Regional de Falências e Recuperações Judiciais e Extrajudiciais da Comarca da Capital

Rua Gustavo Richard, 434 - Bairro: Centro - CEP: 88010290 - Fone: 48 3287 6525 - Email: capital.cartaprecatoria@tjsc.jus.br

FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESÁRIAS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE Nº 000022-14.1991.8.24.0072/SC

AUTOR: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA (MASSA FALIDA/INSOLVENTE)

DESPACHO/DECISÃO

Diante do cumprimento da determinação estabelecida na decisão de evento 436, com a confirmação do cancelamento da indisponibilidade existente na matrícula de nº 17.854 já em 25/04/2023 (conforme se colhe do ofício de evento 441), a tentativa de intimação do arrematante da referida decisão perdeu seu efeito prático, já que presume-se sua ciência com a averbação da carta de arrematação.

Assim, embora o ofício de evento 439 tenha retornado sem cumprimento, desnecessário renovar o expediente.

Portanto, em razão disso, determino o traslado das decisões de eventos 432 e 436, além da resposta ao ofício de evento 441 aos autos em que tramita a continuação desta falência (Nº 5000065- 15.2018.8.24.0072) retomando a sua suspensão conforme determinado anteriormente.

Cumpra-se.

Documento eletrônico assinado por **LUIZ HENRIQUE BONATELLI, Juiz de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsc.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **310050613345v3** e do código CRC **750475e4**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): LUIZ HENRIQUE BONATELLI
Data e Hora: 6/11/2023, às 16:25:17

000022-14.1991.8.24.0072

310050613345 .V3

Evento 448

Evento:

JUNTADA_DE_CERTIDAO___TRASLADO_DE_PECAS_PARA_O_PROCESSO_____5000065_15_2018_8_1

Data:

06/11/2023 18:29:26

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

448

Evento 449

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

06/11/2023 18:32:08

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

449

Interessado:

GILSON AMILTON SGROTT

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/11/2023 00:00:00

Data Final:

21/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

GILSON AMILTON SGROTT

Evento 450

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

06/11/2023 18:32:08

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

450

Autor:

PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/11/2023 00:00:00

Data Final:

21/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CARLOS ROBERTO GALLO, RICHARD APELT

Evento 451

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

06/11/2023 18:32:08

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

451

Interessado:

VLADEMIR DALBOSCO

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/11/2023 00:00:00

Data Final:

21/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

VLADEMIR DALBOSCO

Evento 452

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

06/11/2023 18:32:08

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

452

Interessado:

BANCO DO BRASIL S.A.

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

08/11/2023 00:00:00

Data Final:

13/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA

Evento 453

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
06/11/2023 18:32:08

Usuário:
VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
453

Interessado:
ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
17/11/2023 00:00:00

Data Final:
21/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MARCIO LUIZ FOGACA VICARI

Evento 454

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:
06/11/2023 18:32:08

Usuário:
VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
454

Mp:
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
10/11/2023 00:00:00

Data Final:
14/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA

Evento 455

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

06/11/2023 18:32:09

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

455

Interessado:

MUNICÍPIO DE CANELINHA-SC

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

17/11/2023 00:00:00

Data Final:

21/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CARLOS SIMAS ROCHA, JESSICA DE SOUSA DE OLIVEIRA

Evento 456

Evento:

EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___DESPACHO_DECISAO

Data:

06/11/2023 18:32:09

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

456

Interessado:

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

Prazo:

5 Dias

Status:

FECHADO

Data Inicial:

09/11/2023 00:00:00

Data Final:

13/11/2023 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:

CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI

Evento 457

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL

Data:

06/11/2023 18:32:39

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

457

Evento 458

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__452

Data:

07/11/2023 06:51:24

Usuário:

SC011985 - JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - PROCURADOR

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

458

Evento 459

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__456

Data:

08/11/2023 11:02:07

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

459

Evento 460

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___456

Data:

08/11/2023 11:02:07

Usuário:

PFN1794114 - CRISTIANO CONSORTE ZAPELINI - PROCURADOR

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

460

Evento 461

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__454

Data:

09/11/2023 15:06:34

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

461

Evento 462

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__454

Data:

09/11/2023 15:07:11

Usuário:

WS-MPSIG - WS-MPSIG - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

462

Evento 463

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___452

Data:

14/11/2023 01:14:58

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

463

Evento 464

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__453

Data:

16/11/2023 00:48:45

Usuário:

WS-PGE - WS-PGE - USUARIO DE INTEGRACAO - SISTEMA DE PROCURADORIA EXTERNO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

464

Evento 465

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER___AOS_EVENTOS___449_450_451_E_455

Data:

16/11/2023 23:59:59

Usuário:

SECJE - SISTEMA DE PROCESSO ELETRÔNICO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

465

Evento 466

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___455

Data:

20/11/2023 08:19:24

Usuário:

PROC029637 - ROBINSON CARVALHO LIMA - PROCURADOR

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

466

Evento 467

Evento:

CIENCIA_COM_RENUNCIA_AO_PRAZO___REFER___AO_EVENTO___449

Data:

20/11/2023 17:27:18

Usuário:

SC009022 - GILSON AMILTON SGROTT - ADVOGADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

467

Evento 468

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AOS_EVENTOS__450_451_E_453

Data:

22/11/2023 01:12:02

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

468

Evento 469

Evento:

LEVANTAMENTO_DA_SUSPENSAO_OU_DESSOBRESTAMENTO

Data:

05/05/2024 03:00:16

Usuário:

SECFCP - USUÁRIO ROTINA FECHAMENTO CONTROLE PRAZO -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

469

Evento 470

Evento:

PROCESSO_SUSPENSO_OU_SOBRESTADO_POR_DECISAO_JUDICIAL___PROCESSO_INCIDENTE___

Data:

06/05/2024 05:09:56

Usuário:

VINICIUS.ROLLO - VINICIUS ROQUE ROLLO DA SILVA - SERVIDOR UNIDADE JUDICIAL AVANÇADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

470

Evento 471

Evento:

PETICAO

Data:

10/06/2024 09:07:04

Usuário:

SP073055 - JORGE DONIZETI SANCHEZ - ADVOGADO

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

471



EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS DA COMARCA DE FLORIANÓPOLIS – ESTADO DE SANTA CATARINA.

Processo nº 0000022-14.1991.8.24.0072

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – C E F, instituição financeira sob a forma de empresa pública, criada nos termos do Decreto-Lei nº 759, de 12 de agosto de 1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259, de 19 de fevereiro de 1973, vinculada ao Ministério da Fazenda, regendo-se pelo Estatuto Social, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 1, em 16 de março de 2018, páginas 41 a 50, devidamente registrado na JCDF sob nº 1016518 em 16 de fevereiro de 2018, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.350/0001-04, por seus advogados infra-assinados, nos autos de **FALÊNCIA** da empresa **PROCECAL PRODUTOS CERÂMICOS CANELINHA LTDA**, a qual se processa perante este D.D. Juízo e Privativo Cartório, vem, respeitosamente, por intermédio de seus procuradores, à presença de Vossa Excelência, requerer a juntada da do Substabelecimento anexo, para acompanhamento dos feitos processuais.

Requer-se, por fim, que todas as intimações sejam realizadas em nome do Dr. Jorge Donizeti Sanchez – OAB/SC 55.613 no endereço sito à Avenida Antônio Diederichsen, No. 400, 7º andar, salas 701/710, Jardim América, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.020-250, sob pena de nulidade.





Termos em que,
Pede deferimento.

Ribeirão Preto, 06 de junho de 2024.

Jorge Donizeti Sanchez

OAB/SP 73.055 OAB/MG 146.662 OAB/PR 69.841 OAB/ES 23.902
OAB/RJ 186.878 OAB/RS 109.419 OAB/SC 55.613 OAB/GO 50.894-S
OAB/CE 45.240-A OAB/DF 67.961 OAB/AL 18.432/A OAB/MA 22.951-A

Helga Lopes Sanchez

OAB/SP 355.025
OAB/MG 179.994
OAB/PR 88.888
OAB/ES 25.960
OAB/RJ 203.750
OAB/RS 109.573
OAB/SC 55.612

Rafael Barioni

OAB/SP 281.098
OAB/MG 132.391
OAB/PR 70.345
OAB/ES 23.901
OAB/RJ 186.876
OAB/RS 109.802
OAB/SC 55.780





SUBSTABELECIMENTO

Processo: 00000221419918240072

Nome Parte: PROCECAL PRODUTOS CERAMICOS CANELINHA LTDA ME

Foro: VARA CÍVEL

Comarca: TIJUCAS

Vara: 2

Outorgante: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E/OU EMGEA

Outorgado: ANA CLAUDIA SANCHEZ, ADVOGADO, inscrito(a) na 124.493 OAB/SP OAB/SP; ANALICE MINERVINO DO COUTO DE ALMEIDA LEITE, ADVOGADO, inscrito(a) na 199.153 OAB/SP OAB/SP; ANELISE DE SOUZA VITAL DA SILVA, ADVOGADO, inscrito(a) na 197.016 OAB/SP OAB/SP; CAMILA MARTINS LAVESSO ALVES, ADVOGADO, inscrito(a) na 280.519 OAB/SP OAB/SP; DANILO RONCARI ROCHA, ADVOGADO, inscrito(a) na 262.610 OAB/SP OAB/SP; HELGA LOPES SANCHEZ, ADVOGADO, inscrito(a) na 72.058 OAB/DF OAB/DF; JORGE DONIZETI SANCHEZ, ADVOGADO, inscrito(a) na 67.961 OAB/DF OAB/DF; JORGE DONIZETI SANCHEZ, ADVOGADO, inscrito(a) na 50.894 OAB/GO OAB/GO; JOSÉ RICARDO SABINO VIEIRA, ADVOGADO, inscrito(a) na 168.925 OAB/SP OAB/SP; MARIA APARECIDA SANCHEZ, ADVOGADO, inscrito(a) na 72.059 OAB/DF OAB/DF; MARTINA SIMONE DE MEDEIROS, ADVOGADO, inscrito(a) na 241.057 OAB/SP OAB/SP; MATHEUS RIBEIRO PIRES, ADVOGADO, inscrito(a) na 288.364 OAB/SP OAB/SP; MAYARA CRISTINA TOBIAS MARINS, ADVOGADO, inscrito(a) na 305.865 OAB/SP OAB/SP; RAFAEL BARIONI, ADVOGADO, inscrito(a) na 72.060 OAB/DF OAB/DF; RITA DE CASSIA PROENÇA DE OLIVEIRA, ADVOGADO, inscrito(a) na 260.244 OAB/SP OAB/SP; SABRINA DALPINO SANTIAGO IEZZI, ADVOGADO, inscrito(a) na 218.824 OAB/SP OAB/SP; WILSON DE ALMEIDA LEITE NETO, ADVOGADO, inscrito(a) na 200.942 OAB/SP OAB/SP; ANNA CAROLINA MONTEIRO DOS SANTOS, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Sergipe, sob o nº 12465 , portadora do CPF: 064.387.615-40 e RG nº SE 32924011, com endereço na Rua José Vieira Dantas, nº 37, Bairro: São Conrado, CEP: 49042-270. Cidade: Aracaju - Estado do Sergipe, inscrito(a) na 12465 OAB/SE; FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA SOARES, brasileiro, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil Secção de Minas Gerais sob o nº 193.991 desde 26/03/2019 portador do CPF: 121.197.216-02 e RG nº MG-16.492.020 com endereço à Rua Joaquim Ramos Filho nº 87, Bairro: Jaqueline, CEP: 31748- 102, na cidade de Belo Horizonte - Estado de Minas Gerais, inscrito(a) na 193991 OAB/MG; JHENIFER CAVALCANTE VIEIRA, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Secção de São Paulo, sob o nº 490.049, portadora do CPF: 455.142.508-73 e RG nº SP 50.085.492- 0, com endereço na Rua Floriano Peixoto, nº 765, Ed. Beatriz Jamelini, Apto 67, Bairro: Boa Vista, CEP: 15025-110 na cidade: São José do Rio Preto - Estado de São Paulo, inscrito(a) na 490049 OAB/SP; JÚLIA BRENDA LOPES, brasileira, advogada, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil Secção de São Paulo, sob o nº 405.975, portadora do CPF: 404.248.458-14 e RG SP 39.702.387-X, com endereço na Rua Engenheiro Reid, nº 894, Ap. C, Bairro: Santa Rita, Cep: 15402.074, Cidade: Olímpia - Estado de São Paulo, inscrito(a) na 405975 OAB/SP; TALLES PINHO CASTRO, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/CE 49698, portador do RG 200782270094, CPF 065.039.363-54, inscrito(a) na 49698 OAB/CE

Substabeleço aos advogados supra indicados, com reservas de iguais e parcialmente, os poderes gerais para o foro que me foram conferidos pela Caixa Econômica Federal e Empresas do Conglomerado CAIXA, para o fim específico de representá-la no processo em epígrafe até os seus ulteriores termos, bem como em eventuais atos deprecados, processos dependentes e incidentes processuais conexos, em curso ou a serem ajuizados, podendo atuar, em conjunto ou separadamente, em qualquer juízo ou instância, ressalvado o acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores e Turma Nacional de Uniformização, podendo praticar todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive transigir em qualquer Juízo e perante Administradores Judiciais, bem como representar em Recuperações Judiciais e Extrajudiciais (Lei nº. 11.101/2005), em quaisquer Assembleias Gerais de Credores em primeiras, segundas ou extraordinárias

convocações, com poderes especiais para participar, discutir, propor, deliberar e votar assuntos da pauta ordinária ou extraordinária, ficando vedados os poderes para substabelecer, de receber citação, devendo qualquer alvará de levantamento de valores ser emitido em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

Curitiba, 6 de maio de 2024


MSAEL EUCKNER DE OLIVEIRA
Coordenador Jurídico OAB/PR 33.632
Matr. 084.454-8
REJUR Ponta Grossa/PR
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Evento 472

Evento:
EXPEDIDA_CERTIFICADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA

Data:
10/06/2024 17:13:37

Usuário:
DEJANGO - DEJANGO KLEY RODRIGUES - CHEFE DE CARTÓRIO

Processo:
0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:
472

Interessado:
CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Prazo:
5 Dias

Status:
FECHADO

Data Inicial:
13/06/2024 00:00:00

Data Final:
17/06/2024 23:59:59

Procurador Citado/Intimado:
RAQUEL APARECIDA DA SILVA

Evento 473

Evento:

CONFIRMADA_A_INTIMACAO_ELETRONICA___REFER__AO_EVENTO__472

Data:

12/06/2024 08:25:05

Usuário:

CEPVA073055 - JORGE DONIZETI SANCHEZ - PROCURADOR

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

473

Evento 474

Evento:

DECORRIDO_PRAZO___REFER__AO_EVENTO__472

Data:

18/06/2024 01:19:58

Usuário:

SECFP - SISTEMA DE FECHAMENTO DE PRAZOS -

Processo:

0000022-14.1991.8.24.0072/SC

Sequência Evento:

474

RELATÓRIO DE ERROS

(Gerado automaticamente pelo sistema.)

Falhas de Geração/Conversão:

Não houve nenhuma falha na geração ou conversão dos arquivos para formato PDF.

Falhas de Concatenação/Unificação:

Processo 5000065-15.2018.8.24.0072/SC, Evento 109, Documento 1

Processo 0000022-14.1991.8.24.0072/SC, Evento 422, Documento 1